

**DECRETO Nº. 009/2026/GAB/CMB**

Decreta luto oficial pelas vítimas do acidente ocorrido na CE-187, no município de Tauá.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 32, inciso XIII do Regimento Interno – Resolução n.º 08/2005, de 28/11/2005,

**CONSIDERANDO** a trágica ocorrência registrada na madrugada desta segunda-feira (15) na CE-187, no município de Tauá, envolvendo o ônibus que transportava a equipe de basquete do Colégio Presidente Geisel (Polivalente), de Juazeiro do Norte;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral e o sentimento de solidariedade, dor e saudades,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, na Câmara Municipal de Barbalha, em sinal de profundo pesar pelas vítimas do acidente ocorrido na CE-187.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
em 15 de junho de 2026.

**DORIVAN AMARO DOS SANTOS**

Presidente

Câmara Municipal de Barbalha